



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

Município de Caçapava do Sul

Secretaria Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de materiais de construções para a Turma de Saneamento Básico para dar continuidade nas manutenções de redes de esgotos e fabricar caixas de esgoto.

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A necessidade de aquisição emergencial de materiais de construção para a Turma de Saneamento Básico decorre da urgência em manter e melhorar as redes de esgoto existentes, após as fortes chuvas sobrecarregaram as redes de esgoto, causando danos como obstruções, rupturas e vazamentos e seu conserto é essencial pois podem causar sérios impactos na saúde da população e no ambiente local. Estes materiais são fundamentais para realizar reparos, manutenções preventivas e corretivas nas infraestruturas de esgoto, garantindo a eficiência operacional do sistema. Além disso, há uma demanda urgente para fabricação de novas caixas de esgoto, essenciais para expandir e modernizar a infraestrutura sanitária da região. A escolha direta da empresa fornecedora se justifica pela necessidade imediata de assegurar a disponibilidade rápida e eficiente desses materiais, conforme autorizado pela legislação pertinente, para mitigar potenciais impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

02- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O planejamento da Secretaria de Obras prevê a manutenção das redes de esgotos do Município na Lei Orçamentária Anual, só não está previsto no Plano Anual de Contratações, pois o mesmo está em fase de elaboração.

03- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, Decreto Executivo Municipal nº5.618/2024, Decretos Estaduais nº57.596/2024 e 57.600/2024 e Parecer Jurídico nº2.240/2024 da PGM e está embasada na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população pela Turma de Saneamento Básico da Secretaria de Obras do município.

04- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento de MENOR preço obtido na cotação feita em 3 (três) fornecedores especializados, como pode ser visto abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL SECRETARIA DE OBRAS Rua Borges de Medeiros, 394 Fone: (55) 3281 4766 e-mail: obras@cacapava.rs.gov.br ORÇAMENTO						
FORNECEDOR: <u>TORRES COM. IN. MATERIAL DE CONSTR. LTDA</u>						
CNPJ/CPF. <u>07.788.281.0001-38</u> TEL: <u>(55) 3281 1290</u>						
ENDEREÇO: <u>R. Bento Gonçalves, 1160</u>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	TOTAL	
01	100	un	Saca de cimento 50kg	49,00	4900,00	
02	06	mt	Areia média	185,00	1.110,00	
03	5000	un	Tijolos maciço	1,30	6.500,00	
04	05	un	Barra de ferro 5mm	23,00	115,00	
05	06	un	Barra de ferro 8mm	47,00	282,00	
06	30	un	Pares de luvas nitrílicas	17,90	537,00	
07						
23						
24			Solicitação: Patrick			
				TOTAL	13.444,00	

DESTINO DO MATERIAL DE SERVIÇO: _____
VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____
DATA: _____

ENCARREGADO P/LEV. PREÇO
CARIMBO DO CNPJ

07.788.281.0001-38
TORRES COM. IN. MATERIAL DE
CONSTR. LTDA
RUA BENTO GONÇALVES, 1160
CEP: 96.570-000
CAÇAPAVA DO SUL - RS

05 – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS NO MERCADO:

Para atender à necessidade administrativa identificada no Estudo Técnico Preliminar, a contratação de uma empresa especializada localizada em Caçapava do Sul/RS para o fornecimento de materiais de construção se apresenta como uma solução técnica e economicamente viável. Além de reduzir os custos logísticos associados ao transporte, essa abordagem promove o desenvolvimento econômico local ao estimular a economia regional e criar oportunidades de emprego. A proximidade geográfica também permite uma resposta mais ágil às demandas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

emergenciais, garantindo a disponibilidade imediata de materiais essenciais para a manutenção e expansão das redes de esgoto.

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a contratação emergencial de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às demandas críticas da Turma de Saneamento Básico. Essa medida visa garantir a continuidade e eficiência das operações de manutenção e expansão das redes de esgoto, bem como a fabricação de caixas de esgoto necessárias. A escolha direta da empresa se justifica pela urgência em assegurar a disponibilidade imediata desses materiais, conforme autorizado pelo Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, devido à natureza crítica dos serviços de saneamento básico para a saúde pública e o meio ambiente.

Essa abordagem não apenas visa resolver problemas imediatos, mas também fortalecer a infraestrutura sanitária local, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saneamento básico e para o bem-estar da comunidade atendida.

08– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação emergencial da empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para a Turma de Saneamento Básico incluem a garantia da manutenção contínua das redes de esgoto através de reparos e manutenções preventivas, além da fabricação de novas caixas de esgoto para expandir e modernizar a infraestrutura sanitária local. Espera-se melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saneamento básico, assegurando conformidade com as normativas legais vigentes e proporcionando uma resposta rápida às necessidades emergenciais. Além disso, a eficiência na gestão dos recursos disponíveis será otimizada, contribuindo para um ambiente mais saudável e seguro para toda a comunidade servida pelos serviços de saneamento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O empenho terá força de contrato conforme Art.95 da Lei 14.133/2021 e será realizado por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme Decreto Executivo Municipal nº5.618/2024, Decretos Estaduais nº57.596/2024 e 57.600/2024 e Parecer Jurídico nº2.240/2024 da PGM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O objeto em questão não produz impactos ambientais relevantes.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Caçapava do Sul, 09 de julho de 2024.

Giovani Amestoy

Secretário da Pasta – Matrícula 478285-2

Fernanda Garcia da Silva

Unidade de Controle Interno – Matrícula 478231-3